



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 066/2024.

**Ementa:** Patrolamento e empedramento.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam realizados os serviços de patrolamento e empedramento na Estrada que dá acesso a propriedade de Ivone de Jesus Lara e João Haide, na Localidade da Fazendinha II.

**Justificativa:** A necessidade de realizar o patrolamento e empedramento da mencionada estrada deriva da preocupação com a acessibilidade e segurança dos moradores da Fazendinha II. A situação atual da via é alarmante, sobretudo em períodos de intensas chuvas, quando se torna praticamente impossível trafegar sem enfrentar atolamentos e obstáculos significativos. Além disso, é crucial ressaltar que o melhoramento da estrada é fundamental para viabilizar o acesso à propriedade de Ivone e João. A falta de condições adequadas de tráfego não apenas dificulta suas atividades diárias, mas também representa um entrave significativo para o desenvolvimento econômico da região. Anexo a esta solicitação, seguem fotos que ilustram de maneira clara e objetiva a precariedade das condições da estrada em questão.

Rio Negro 25 de março de 2024.

  
**MARIA CELIA CONTE – Cidadania  
Vereadora**

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 26/03/2024

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo